

LV REUNIÃO DE MINISTROS DA CULTURA DO MERCOSUL (RMC)

DECLARAÇÃO DO MERCOSUL CULTURAL PELA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA REGIÃO

As Ministras, Ministros e Altas Autoridades reunidos na LV Reunião de Ministros da Cultura do MERCOSUL, sob Presidência Pro Tempore do Brasil, em 9 de novembro de 2023 em Belém, compromissados com a promoção dos direitos humanos e o combate ao racismo;

CONSIDERANDO:

Que a desigualdade racial é um problema estrutural a ser enfrentado em toda a região;

Que o racismo consiste em uma atitude depreciativa e discriminatória baseada na raça, cor, descendência, origem nacional ou étnica;

Que a discriminação racial estimula a manutenção de uma estrutura social pautada nas desigualdades de acesso e de oportunidades;

Que o racismo incide tanto nas desigualdades econômicas, como influencia dinâmicas sociais, culturais e políticas;

Que o racismo se manifesta de forma exacerbada para as mulheres e meninas, e podem levar ao deterioro de suas condições de vida;

Que a contribuição dos povos indígenas e afrodescendentes desempenha um papel fundamental na formação social e da identidade cultural do Mercosul;

Que as políticas culturais têm a potencialidade de promover a diversidade, a educação antirracista e o bem viver;

Que a Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou o período entre 2015 e 2024 como a Década Internacional de Afrodescendentes.

Que a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) proclamou o decênio 2022-2032 como a Década das Línguas Indígenas.

AS MINISTRAS, MINISTROS E ALTAS AUTORIDADES DE CULTURA DO MERCOSUL:

1. Expressam o consenso na importância de adotar e potencializar políticas culturais específicas para a população afrodescendente e outras minorias nacionais ou étnicas, religiosas e linguísticas, no enfrentamento às desigualdades e ao combate ao racismo.
2. Estão convencidos de que um Estado Democrático só é possível com igualdade de direitos, igualdade social, igualdade de gênero, igualdade étnico-racial e liberdade garantida a todas as pessoas.
3. Reafirmam que a adoção de políticas de desenvolvimento social para as populações discriminadas e vulnerabilizadas é fundamental para melhorar as condições de desenvolvimento econômico da região.
4. Destacam que a participação da sociedade civil, organizações não governamentais e grupos de defesa dos direitos humanos é fundamental na formulação e implementação de políticas públicas e programas intersetoriais relacionados à igualdade racial.
5. Reafirmam o valor da difusão e da produção de conhecimentos e conteúdos educativos na formação sobre a pluralidade étnico-racial e a cidadania cultural.
6. Reconhecem que a diversidade étnico-racial enriquece nossas sociedades, contribui para a compreensão de nossa história comum, e promove a interculturalidade, o respeito às diferenças e a cultura de paz.
7. Fortalecem a cooperação nos âmbitos nacional, regional e internacional para assegurar o pleno exercício dos direitos econômicos, sociais, culturais, civis e políticos das pessoas discriminadas.
8. Adotam o compromisso com políticas de ação afirmativa com perspectiva de gênero como uma ferramenta para combater as desigualdades raciais e promover a democracia e a participação social de todos os cidadãos.

9. Estão convencidos de que uma política educacional antirracista permanente é essencial para combater o racismo sistêmico, promover a equidade educacional e construir uma sociedade mais justa e inclusiva.

10. Incentivam a produção e difusão de dados estatísticos com recorte étnico-racial, de gênero, classe e região, que deem suporte ao desenvolvimento, monitoramento e avaliação de políticas de promoção da igualdade racial.

11. Reconhecem os novos desafios do contexto digital, incluindo o racismo nas redes sociais e o racismo algorítmico, que demandam ação imediata para garantir maior igualdade de oportunidades e a não discriminação no ambiente virtual.

12. Estão atentos ao racismo ambiental como uma manifestação de desigualdade e injustiça social que afeta, sobretudo, comunidades marginalizadas, tornando-as mais vulneráveis às mudanças climáticas.

13. Convidam os governos dos países do MERCOSUL, bem como as organizações e as sociedades, a promover a Campanha MERCOSUL Sem Racismo, com Diversidade e Inclusão e a participar das ações de promoção da igualdade étnico-racial de forma intersetorial e continuada.

14. Parabenizam o Comitê de Diversidade Cultural do MERCOSUL, que tem demonstrado alto grau de comprometimento com a integração regional e a promoção de ações de igualdade étnico-racial.

Belém, 9 de novembro de 2023.